

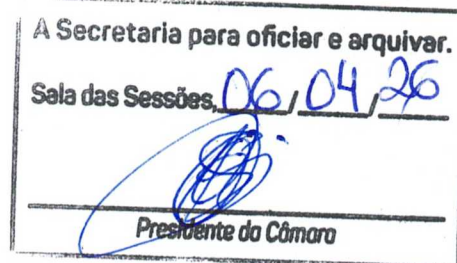


CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 63/2026

Excelentíssimo Senhor
Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG



Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a REITERAÇÃO da indicação 164/2025, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que contribua com o pagamento referente a 50% do valor da mensalidade do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Iturama.

JUSTIFICATIVA

A contribuição da prefeitura com 50% dos custos do plano de saúde representará um investimento na valorização do servidor, promovendo maior segurança e tranquilidade para ele e sua família. Além disso, permitirá aos trabalhadores o acesso mais acessível a serviços médicos preventivos e especializados, reduzindo ausências relacionadas a problemas de saúde e garantindo maior eficiência nas atividades desempenhadas. Dessa forma, solicito que sejam estudadas as condições orçamentárias e legais para que a prefeitura possa assumir 50% do plano de saúde dos servidores municipais, alinhando-se ao princípio de valorização do trabalhador público e ao compromisso com o desenvolvimento humano.

Iturama/MG, 01 de abril de 2026.


Jéder Viana de Almeida
Vereador